CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISNORJE



CNPJ: 13.220.150/0001-52

AV ALFREDO SA 4319, Joaquim Pedrosa

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Inexigibilidade

Processo nº: 4 / 2021

Processo Inexigibilidade nº: 2 / 2021

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE de TEOFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Processo Inexigibilidade de Licitação, para Prestação de serviços profissionais de advocacia, com o fim de prestar assessoria e consultoria jurídica em licitações, convênios, contratos, ações constitucionais, ação civil pública, ações tributárias e processos tributários e processos de 1ª e 2ª instâncias pelo valor GLOBAL de R\$ 169.400,00 junto ao fornecedor SENA + CABRAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

TEOFILO OTONI, Sexta-feira 19 Fevereiro 2021

PRESIDENTE

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU